

LX, c/c Art. 8º caput e § 1º, § 2º, § 5º da Lei Nº 14.133/2021 e o Decreto Nº 2.939/2023 Art. 2º, I e II;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 04/2025-GAB/SECIR, de 10 de janeiro de 2025.
Art. 2º Constituir, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 06/02/2025, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR, a Comissão de Licitação/Contratação e o Agente de Contratação, para proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios desta secretaria, com os servidores abaixo indicados:
ANDRÉ RABELO QUEIROZ – Agente de Contratação/Pregoeiro – Matrícula: 54186920/1 - licitacao@secir.pa.gov.br.
ÉDER DE JESUS FERREIRA CARDOSO – Agente de Contratação/Pregoeiro – Matrícula: 5986203/1 - licitacao@secir.pa.gov.br
ARTHUR GUSTAVO ALVES GOMES – Membro de Apoio - Matrícula: 57175411
LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA – Membro de Apoio – Matrícula: 5980186-1
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FERNANDA REGINA DE PINHO PAES
Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional - SECIR
Protocolo: 1165358

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 064 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1553828;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR o servidor EDUARDO SILVANO COSTA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 5937345/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administração, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, na qualidade de Suplente, em substituição a MARCO ANTONIO MACIEL LOBO, na PORTARIA Nº 435 de 16.07.2024, publicada no DOE nº 35.900, de 19.07.2024, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 035/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, que tem como objeto a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.
II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.
III – Fica revogada a PORTARIA Nº 435 de 16 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.900 de 19/07/2024.
IV – Esta portaria possui efeitos retroativos a 20.01.2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 06 de fevereiro de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1165261

CONTRATO

CONTRATO: Nº 03/2025 – SECTET
Processo: E-2025/2510062
Data da assinatura: 06/02/2025
Vigência: de 07/02/2025 a 07/02/2026
Valor: R\$ 18.564.546,00 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais).
Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.
Contratada: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 17.433.496/0001-90.
Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender às escolas de ensino técnico do estado do Pará na região metropolitana de Belém e municípios do interior.
Dotação Orçamentária: FuncionalProgramática: 48101.19.122.1297.8338/48101.12.362.15112194/ 48101.12.366.1511.2195/48101.12.362.1511.8478 Elemento de despesa: 339030 Fonte: 01500000001/ 02500000001/ 01708000024/ 02708000024 PI: 4110008338C / 1010002194C/ 1010002195C / 1010008478C
Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo: 1165089

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2021 – SECTET/POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Processo nº 2023/605650
A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 17 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.071 de 18 de dezembro de 2024, considerando o Decreto Federal nº 10.426/2020 de 16/07/2020, utilizado de forma supletiva, e a Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 48/2025 de 23/01/2025 – NUCI/SECTET, RESOLVE:
HOMOLOGAR REGULAR, COM RESSALVA, a Prestação de Contas Final do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2021– SECTET /POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, que tem por objeto a “Colaboração mútua dos participantes visando à efetivação da descentralização de créditos orçamentários da SECTET para o CPC “Renato Chaves” com o objetivo de Reestruturação do Setor de Computação Forense do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” para se adequar as crescentes demandas de perícias da área.”
Belém, 03 de fevereiro de 2025.
VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário de Estado

Protocolo: 1164994

DIÁRIA

PORTARIA Nº 065 DE DIÁRIA DE 06/02/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: A fim de representar a SECTET e fiscalizar a cerimonia de certificação por competências a ocorrer nos municípios supramencionados.
Origem: Belém-PA / Destino: Tucuruí/PA, Irituia/PA e Barcarena/PA.
Período: 13/02/2025 a 16/02/2025.
Diárias: 03 e ½ (três e meia).
Valor Unitário: R\$247,07– Valor Total: R\$ 864,74
Servidores: EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, Identidade Funcional nº 5892676/8, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 54194570/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 1165266
PORTARIA Nº 066 DE DIÁRIA DE 06/02/2025.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: Fiscalizar a cerimonia de certificação por competências a ocorrer nos municípios supramencionados
Origem: Belém-PA / Limoeiro do Ajuru/PA, Nova Timboteua/PA e Bragança/PA.
Período: 18/02/2025 a 22/02/2025
Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Valor Unitário: R\$ 247,07– Valor Total: R\$ 1.111,81
Servidores: EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, Identidade Funcional nº 5892676/8, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC e AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, Identidade Funcional nº 57234718/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 1165269

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do programa Pará Profissional– Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 006/2024 aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de INSTRUTORIA I (NÍVEL SUPERIOR) para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo:

FUNÇÃO: INSTRUTOR I	
NOME	INICIO DA BOLSA
AMANDA RAYANA DA SILVA SANTOS	21/01/2025
JANAINA POMPEU DOS SANTOS	21/01/2025
LUCIANNE SANTOS DOS SANTOS	21/01/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá a R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao